



DECRETO Nº 13.032/2023

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO
SELETIVO SEED Nº 002/2022 -
NUTRICIONISTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e,

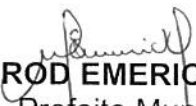
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Processo Seletivo SEED nº 002/2022 – Nutricionista, **PRORROGADO** pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até nova realização e homologação de processo, para preenchimento de cargos da Secretaria Executiva de Educação, na forma da Lei nº 3.611/2020.

Art. 2º - Fica ainda autorizado ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 29/03/2023.

Alegre (ES), 04 de abril de 2023.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal